

936 - TAMPINHA LEGAL: A CONTRIBUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO PARLAMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS NA RECICLAGEM DE PLÁSTICO

Maria do Socorro Marreiros de Oliveira⁽¹⁾

Assistente Social (UFAM), especialista em Administração de Recursos Humanos (UFAM) e em Gestão Pública (UEA), servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEM).

Gisele Maria de Melo Amaral⁽²⁾

Psicologia (UNINORTE), especialista Clínica com ênfase em criança e adolescência (ESBAM) e Psicologia Clínica Institucional (UFAM), assessora parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEM).

Tainara Barbosa França⁽³⁾

Comunicação Social - Relações Públicas (UFAM), assessora parlamentar e relações públicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEM).

Rainer Pedraça de Azevedo⁽⁴⁾

Engenheiro Civil (UFAM), especialista em Engenharia de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ) e em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais (UNIVASF) e mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (CCA/UFAM), servidor do Ministério das Cidades (MCID).

Endereço⁽¹⁾: Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - Parque 10 de Novembro, Manaus/AM - CEP: 69050-030 - Tel: (92) 3383-4573 - e-mail: socorromarreiros2014@gmail.com e rainer.pedraca@cidades.gov.br

RESUMO

A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos tem se mostrado um desafio constante na sociedade moderna, em especial no nosso país, pois o consumismo desenfreado, aliado ao descarte inadequado de resíduos e à baixa reciclagem de vários materiais, é visível e com potenciais impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. O plástico, em particular, o reaproveitamento e a reciclagem desse material têm sido cada vez mais incentivados por vários segmentos da sociedade, pois são ações importantes visando a redução do impacto ambiental causado por esse tipo de resíduo. Nesse sentido, e como uma das muitas respostas possíveis a essa questão, a “Campanha Tampinha Legal”, desenvolvida pelo parlamento estadual do Amazonas, promove a coleta e o descarte correto de tampas plásticas de garrafas PET, destinando-as para a reciclagem, incentivando a sustentabilidade e gerando recursos para projetos sociais, alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Desde seu lançamento em junho de 2023, a iniciativa tem alcançado resultados positivos, com mais de 2.000 kg de tampinhas coletadas e parcerias formadas com instituições de ensino e com os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM). O projeto também integra a “Semana Lixo Zero”, criada pela Lei Estadual nº 5.414/2021, que tem contribuído para a mobilização social e o fomento de práticas sustentáveis, estendendo seus benefícios para a comunidade local e ampliando a sensibilização sobre a importância da reciclagem e da economia circular em apoio a programas sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos Sólidos, Reciclagem, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM.

INTRODUÇÃO

A gestão de resíduos sólidos, incluindo a redução, a reutilização e a reciclagem, ainda não é uma tarefa fácil de ser realizada, pois o consumismo crescente, o descarte inadequado de resíduos no meio ambiente, o baixo reaproveitamento de vários materiais, ou mesmo a pouca reciclagem em muitos desses casos, são problemas atuais que precisam ser enfrentados pela sociedade, em especial pelo parlamento, onde se originam as nossas leis.

Diversos são os exemplos vindos de todos os cantos do país no sentido de incentivar práticas sustentáveis em sintonia com o que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNSR), que reconhece o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (BRASIL, 2010).

Seguramente, o plástico é um dos sérios problemas ambientais que enfrentamos na atualidade, principalmente quando não reaproveitados e descartados incorretamente. Nesse sentido, o caso trazido neste trabalho retrata uma iniciativa do parlamento estadual do Amazonas, por meio da “Campanha tampinha legal”, no intuito de fomentar a coleta e reciclagem de tampas plásticas de garrafas PET (Polietileno tereftalato) de refrigerantes e água e, destiná-las à doação a entidades que realizam trabalhos sociais voluntários e mesmo que de modestas proporções em relação à quantidade fabricada deste produto, busca contribuir com a sustentabilidade social e ambiental e incentivar que outros parlamentos e entidades dos mais variados segmentos também se engajem nessa causa.

OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é caracterizar a campanha tampinha legal, de cunho permanente, desenvolvida pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM.

METODOLOGIA UTILIZADA

Este trabalho consiste num estudo descritivo com abordagem quali-quantitativa apoiada em pesquisa documental com uso de fontes primárias compostas de relatórios e outros documentos oficiais, e ainda, complementada com consultas bibliográficas a artigos técnicos e demais literaturas relacionadas à temática.

A “Campanha tampinha legal” é uma iniciativa do parlamento estadual do Amazonas, de caráter permanente que está em sintonia com a Lei Estadual nº 5.414/2021, que criou a Semana do Lixo Zero no Poder Legislativo, prevendo atividades de sustentabilidade ambiental (GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, 2021). Essa campanha integra o programa “Meio Ambiente Legal” dessa casa legislativa e tem por finalidade coletar tampas plásticas de garrafas PET (Polietileno tereftalato) de refrigerantes e água e destiná-las à doação para entidades que realizam trabalhos sociais voluntários.

Conceitualmente, a tampa ou tampinha é o elemento de fechamento para garrafas, dotado de rosca e lacres, com ou sem vedante e sem bico dosador. Para o uso em garrafas de refrigerantes e água, devem ser fabricadas com resinas termoplásticas, com ou sem aditivos e/ou pigmentos, obedecendo os padrões normativos e sanitários vigentes (ABNT, 2006).

O projeto teve início em junho de 2023, compondo a programação da Semana do Meio Ambiente na sede do Poder Legislativo do Estado do Amazonas na cidade de Manaus/AM, e, para o seu desenvolvimento contou, com as seguintes etapas: a) Divulgação, sensibilização e mobilização interna de colaboradores (servidores e terceirizados); b) Distribuição de depósitos de coletas nos setores; c) Busca de parcerias externas; d) Seleção de entidades a serem beneficiadas com a campanha; e) Quantificação das tampinhas e f) Entrega formal das tampinhas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A maioria das embalagens de garrafa PET é dividida em três partes: tampa, rótulo e o corpo da garrafa propriamente dito. Por questões de espaço para o acondicionamento, armazenamento e o transporte, optou-se inicialmente por trabalhar nesse projeto principalmente com as tampas, mas também se recolhe e dá-se o destino adequado ao conjunto das garrafas recebidas.

O projeto que apoia a coleta das tampinhas de garrafas plásticas é de cunho socioambiental e tem como benefícios a possibilidade de ajudar a reduzir o volume de resíduos descartados, contribuir com a preservação do meio ambiente, incentivar a reciclagem e a economia circular com geração de recursos para projetos sociais.

A estratégia de mobilização inicial consistiu na distribuição de coletores plásticos (reutilizáveis) com capacidade de 5 litros, devidamente identificados, contando com 100% de adesão dos setores da casa legislativa e teve uma excelente aceitação por parte dos servidores e demais colaboradores.

Decorrido um mês do lançamento da campanha, foi realizada a primeira coleta, totalizando 48 kg de tampinhas e 15 kg de garrafas pets. Inicialmente, este material referia-se exclusivamente às garrafinhas de água mineral e refrigerantes consumidos no interior da instituição. O ciclo do ano de 2023 foi encerrado com mais de 300 kg de material coletado.

Ao longo do desenvolvimento da campanha, cabe considerar o alcance e disseminação do processo educativo, com o amplo engajamento dos servidores e demais colaboradores que tanto aderiram no ambiente de trabalho, quanto levaram a ideia para seus domicílios, envolvendo os dependentes e familiares, bem como seus grupos sociais (vizinhos e amigos).

Após um ano de implantação da campanha, foi possível colher vários resultados concretos, notadamente com a formalização de parcerias, que surgiram de forma absolutamente voluntária, entre as quais cita-se: Curso de Administração da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), que tomou conhecimento da campanha através das mídias digitais e realizou uma coleta através do Projeto Eco Verde dessa universidade, sendo doado mais de 4000 tampinhas, e da Escola Estadual Zulmira Bittencourt, que promoveu uma gincana na semana do meio ambiente, em junho de 2024, coletando mais de 7000 tampinhas.

Essa campanha também integra as atividades realizadas na “Semana Lixo Zero”, instituída no calendário oficial do estado do Amazonas, celebrada anualmente, na última semana do mês de outubro, com vistas ao fomento de políticas públicas socioambientais (GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, 2021).

Nessa linha, Azevedo e Oliveira (2023) destacam que a institucionalização da semana lixo zero é uma tendência que vem se consolidando em vários estados do país e no Amazonas essas atividades foram segmentadas pelos autores nos eixos temáticos de geração de renda, capacitação e debates e de educação ambiental e mobilização social.

A entidade selecionada pela campanha para a doação das tampinhas foi uma instituição de apoio às mulheres mastectomizadas de atuação na Amazônia, que tem como objetivo apoiar e amparar mulheres diagnosticadas com câncer. As tampinhas são vendidas por essa entidade a uma empresa recicladora na cidade de Manaus/AM e o dinheiro arrecadado é utilizado na aquisição de materiais como manta acrílica, tecidos, TNT, chapéus, lenços e outros em assistência às mulheres mastectomizadas.

Considerando que, além da coleta de tampinhas, também são coletadas as garrafas pets e outros plásticos recicláveis, tornou-se possível a ampliação do público beneficiado, estendendo-se a doação dessas garrafas para um grupo composto de 10 famílias que trabalham com coleta de resíduos recicláveis.

As doações das tampinhas normalmente são realizadas duas vezes por ano e as de garrafas pet mensalmente, a depender do volume estocado. Nos dois anos de campanha foram coletados 2009 kg de tampinhas e 214 kg de garrafas Pet.

É importante destacar que a campanha já ultrapassou os muros do poder legislativo estadual amazonense, visto que tem motivado a sociedade a criar novas estratégias, como a mobilização realizada junto à Secretaria Estadual de Educação, propondo uma parceria com os distritos escolares, fazendo chegar às escolas os coletores padronizados, a exemplo concreto da Escola Zulmira Bittencourt. Outras iniciativas e parcerias voluntárias também vêm sendo desenvolvidas, como a mobilização de pequenos empreendimentos comerciais para que funcionem como postos de coleta de tampinhas e garrafas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A união entre a preocupação ambiental e a solidariedade fez do parlamento estadual do Amazonas um grande incentivador da reciclagem de materiais, principalmente de tampas e garrafas plásticas. A campanha tampinha legal, inicialmente voltada aos servidores e demais colaboradores dessa instituição, se tornou perene e vem se ampliando cada vez mais com a adesão de outras instituições, e os recursos advindos são revertidos em forma de doação a uma entidade de apoio às mulheres mastectomizadas da Amazônia.

A quantidade de material coletado e doado pela campanha, em torno de 2,2 toneladas, pode até parecer pouco, mas é suficiente o bastante por ter sido uma semente de conscientização socioambiental que foi plantada pelo parlamento estadual e que deve ser perseguida e incentivada, não só por outros parlamentos em todos os níveis de governo, incluindo o federal (congresso), estaduais (assembleias) e municipais (câmaras), mas também ser abraçada por toda nossa sociedade.

Nesse sentido, recomenda-se que a campanha continue a ser expandida, com o fortalecimento de parcerias e a inclusão de mais setores da sociedade. A promoção de ações educativas e de mobilização social é fundamental para garantir que a sensibilização sobre a importância da reciclagem e da economia circular atinja todos os segmentos da população. Além disso, é essencial que mais empresas, escolas e comunidades se envolvam, ampliando ainda mais o impacto positivo gerado por iniciativas como a “Tampinha Legal”, promovendo, assim, uma mudança cultural em direção à sustentabilidade e à economia circular.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15410:2006 - Tampa plástica com rosca para acondicionamento de refrigerantes e água - Requisitos e métodos de ensaio.
- AZEVEDO, R. A; OLIVEIRA, M. S. M. Uma abordagem sobre a Semana Lixo Zero na legislação estadual do Amazonas. In: 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Belo Horizonte - MG. ABES. 2023, 4p.
- BRASIL (2010). Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos. Brasília: Diário Oficial da União, Brasília, seção 1.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (2021). Lei nº 5.414, de 15 de março de 2021. Institui no calendário oficial do estado do Amazonas a semana lixo zero. Manaus: Diário Oficial do Estado do Amazonas, seção 1.